

Canon Portugal, S.A.

Lagoas Park
Edifício 15 Piso 0-1
2740-262 Porto Salvo
Portugal

Tel: +351 214 704 000
Fax: +351 214 704 002

canon.pt

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DA EXECUÇÃO DO PLANO
DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DA CANON PORTUGAL, S.A.**

Data: 31 de outubro de 2024

Responsável pelo Cumprimento Normativo:

António José Canelo Neto Filipe

Objeto: Situações identificadas de risco elevado ou máximo

1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4 do atual Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), e em cumprimento do disposto no Capítulo 8 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR"), a Canon Portugal, S.A. ("Canon Portugal") está obrigada a elaborar, em outubro de cada ano, um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Este relatório intercalar visa controlar a implementação e execução do PPR da Canon Portugal, em particular, nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

O PPR sob controlo é a versão original aprovada e atualmente em vigor. O PPR foi publicamente partilhado em https://www.canon.pt/about_us/legal-compliance/, bem como comunicado e disponibilizado via intranet a todos os colaboradores.



Canon Portugal, S.A.

O controlo periódico do PPR é assegurado pela Canon Portugal, na pessoa do Responsável pelo Cumprimento Normativo, em articulação com o Responsável Geral do PPR designado, considerando o planeamento, a implementação, a execução e a eficácia do plano.

Não ocorreram alterações relevante nas atribuições ou na estrutura orgânica e societária da empresa.

2. Controlo Intercalar

O PPR foi publicitado a todos os colaboradores da Canon Portugal, através dos canais adequados, bem como ao público em geral.

Com formação e sensibilização interna, os colaboradores da Canon Portugal conhecem o conteúdo do PPR e as suas implicações na esfera da organização e na esfera profissional e individual de cada pessoa, contribuindo para a correta e eficiente gestão de riscos.

Desde a adoção do PPR, a Canon Portugal acompanha e verifica continuamente as medidas previstas, para assegurar a execução e eficácia do plano, no âmbito da organização e atividade empresarial, incluindo nas áreas de administração, de direção, operacionais e de suporte, visando uma implementação mais exaustiva das respetivas medidas, cuja execução é prioritária para riscos elevados e máximos.

Em conformidade com as recomendações do último relatório anual emitido, algumas medidas preventivas e mecanismos de controlo encontram-se atualmente em processo de atualização e reforço para melhoria contínua e crescente eficácia da prevenção e do combate à corrupção e infrações conexas.

Existem mecanismos de prevenção, deteção e correção de atos de corrupção e infrações conexas, no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo ("PCN") da Canon Portugal.



Canon Portugal, S.A.

Não foram reportadas quaisquer violações do PPR, nomeadamente atos ou omissões subjacentes a crimes de corrupção e infrações conexas a que correspondam situações de risco elevado ou máximo.

3. Considerações Finais

Não foram concretamente identificadas situações, irregularidades ou infrações de risco elevado ou máximo até à presente data.

Sem prejuízo, a Canon Portugal continuará a desenvolver um trabalho de análise das situações de risco junto dos responsáveis de cada área de negócio, com vista a garantir que as medidas preventivas estão devidamente implementadas e, se necessário, propor aos órgãos competentes a adoção de medidas adicionais.

Este relatório intercalar é emitido pelo signatário e será oportunamente remetido aos órgãos competentes, bem como divulgado aos colaboradores da Canon Portugal e publicado nos termos do RGPC.

Canon Portugal, S.A.

Responsável pelo Cumprimento Normativo



